



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 13 de agosto de 2013

Número 32.618 ANO CXIX

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.865, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$9.002,98 (NOVE MIL, DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.865, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14006 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD ESPECÍFICA	TPO DE AÇÃO	POUNTO DE REGISTRO	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DESPESA E DA CIDADANIA										
1222 Implantação e Manutenção das Unidades Básicas de Atendimento, na Capital e Interior										
14-422 5269 1222	0001 P	401	3390			1.023,98				
	0001 P	401	3300			3.500,00				
	0001 P	401	4490					4.479,00		
TOTAL						4.523,98		4.479,00		
TOTAL POR SECRETARIA										9.002,98

DECRETO Nº 33.866, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$79.937,16 (SETENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 495 - Transferências de Entidades Internacionais, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.866, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25900 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	POUNTO DE REGISTRO	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3278 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS ICARAPÉS DO INTERIOR DO AMAZONAS										
1258 Sustentabilidade Social e Institucional do Interior do Amazonas										
15-244 3278 1258	0002 P	495	3390					79.937,16		
TOTAL								79.937,16		
TOTAL POR SECRETARIA										79.937,16

DECRETO Nº 33.867, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$780.750,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL E**

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

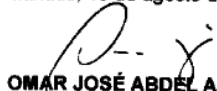
PODER EXECUTIVO

SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 345 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2013.


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas


AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.867, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32302 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JURO E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSAÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO ÀS INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2464 Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Instituições Públicas e Privadas e no Setor Produtivo										
19 572 3244 2464	0001 A	345	3390		358.250,00					
2465 Apoio à Infraestrutura Organizacional para Tecnologia e Inovação (T&I)										
19 572 3244 2465	0001 A	345	3390		412.500,00					
TOTAL					780.750,00					
TOTAL POR SECRETARIA					780.750,00					

DECRETO Nº 33.868, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

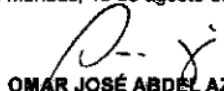
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$563.744,10 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2013.


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas


AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.868, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32302 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JURO E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSAÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO ÀS INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2464 Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Instituições Públicas e Privadas e no Setor Produtivo										
19 572 3244 2464	0001 A	300	3390					496.750,00		
2465 Apoio à Infraestrutura Organizacional para Tecnologia e Inovação (T&I)										
19 572 3244 2465	0001 A	300	3390					66.994,10		
TOTAL					563.744,10					
TOTAL POR SECRETARIA					563.744,10					

DECRETO Nº 33.869, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2013.


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas


AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.869, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32302 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JURO E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSAÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO ÀS INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2465 Apoio à Infraestrutura Organizacional para Tecnologia e Inovação (T&I)										
19 572 3244 2465	0001 A	480	3390					43.000,00		
TOTAL					43.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					43.000,00					

DECRETO Nº 33.870, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$9.651.000,00 (NOVE MILHÕES E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 146 - Recursos do FUNDEB, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 13 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amapá

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.871, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3383 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2278 Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica para o Ensino Fundamental	12 361 3283 2278	0001 A	146	3390	3.000.000,00					
3489 Fortalecimento da Gestão Escolar	12 123 3283 2489	0001 A	146	3390	2.000.000,00					
3385 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2267 Manutenção do Ensino Fundamental	12 361 3285 2267	0001 A	146	3390	2.000.000,00					
2258 Manutenção do Ensino Médio	12 362 3285 2258	0001 A	146	3340	1.451.000,00					
		0001 A	146	3350	200.000,00					
		0011 A	146	3390	1.000.000,00					
TOTAL					9.651.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										9.651.000,00

DECRETO Nº 33.871, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$13.682.950,11 (TREZE MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E ONZE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 13 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amapá

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.871, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AMAPÁ RURAL										
3108 Infraestrutura e Registro da Produção Pecuária, Pesca e Aquicultura	20 602 3277 2108	0004 A	100	3340	1.500.000,00					
TOTAL					1.500.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										1.500.000,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
19101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3127 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA										
2229 Desenvolvimento de Ações Fundiárias	21 127 3127 2229	0011 A	100	3390	397.500,00					
2230 Desapropriação de Imóveis para Fins de Assentamento	21 611 3127 2230	0011 A	100	4490			6.154.724,30			
TOTAL					397.500,00		6.154.724,30			
TOTAL POR SECRETARIA							6.552.224,30			

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3223 MANAUS 2014 - A COPA DA AMAZÔNIA										
1190 Obras Complementares para o Entorno da Arena Nilton	15 451 3223 1190	0011 P	100	4490			1.060.344,70			
		0011 P	100	4490			2.261.117,93			
TOTAL							3.321.462,63			
TOTAL POR SECRETARIA							3.321.462,63			

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3223 MANAUS 2014 - A COPA DA AMAZÔNIA										
1185 Infraestrutura e Logística para Copa 2014	27 451 3223 1185	0011 P	100	4490			2.204.000,00			
TOTAL							2.204.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							2.204.000,00			

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
3146 Gestão Ambiental Integrada	18 541 3248 3146	0002 A	100	4490						13.157,89

0004 A 100 4490	39.473,67
0005 A 100 4490	13.157,89
0006 A 100 4490	26.313,78
0010 A 100 4490	13.157,89
TOTAL	105.263,12
TOTAL POR SECRETARIA	105.263,12
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	13.682.950,11

DECRETO Nº 33.872, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no
uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização
contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de
2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$19.595.693,50 (DEZENOVE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 13 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.872, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE GOVERNO
11115 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO
METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CODIGO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	- INVESTIMENTOS	REVENHOS FINANCEIROS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04	122	0001	2001	0001	A	100	4490		6.180,00	
TOTAL									6.180,00	
TOTAL POR SECRETARIA										6.180,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
14508 EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ACQ REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	MANUTENÇÃO DE MATÉRIA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2421 Gestão da Política de Turismo e da Promoção da Marca Amazonas - AMAZONASTUR										
23 695 3229 2421	0001 A	280	3390				40.109,14			
	0001 A	280	3390				79.900,00			
TOTAL							120.009,14			
TOTAL POR SECRETARIA										120.009,14

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17703 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	TIPO DE AÇÃO	PORTE DE RECURSO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERSONAL ENCARGADO	JURO E ENCARGOS DA ORÇÃO	CUSTAS DESPESAS E CONTRIBUIÇÕES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SECURIDADE									
0901 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2001 Administração de Unidade									
10 122 0001 2001	0001 A.	230	3390			1.500,00			
	0001 A.	250	3390			+500,00			
	0001 A.	230	3390			242,67,23			
	0001 A.	230	3390			287.083,33			
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
10 122 0001 2003	0001 A.	230	3390			94.403,47			
3243 ASSISTÊNCIA A PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS TROPICAIS E INFECIOSAS									
2075 Atenção à Saúde das Pessoas Vivendo com HIV/Aids e Outras DST's									
10 302 3243 2075	0001 A.	100	5360			900.000,00			
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para a Rede Assistencial do Estado									
10 301 3258 2089	0001 A.	430	3390			1.935.787,44			

17004 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. RESOL. TIPO DA AÇÃO	FORTECE RECURSOS MATERIALIZ. DE CENTRA	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DE OBRIGA	OUTRAS DEPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE								
3202 ASSISTÊNCIA À SAÚDE ONCOLÓGICA								
2154 Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Detecção Precoce do Câncer								
10.305.3201.2134	0001.A	230	3390		1.267,00			
	0001.A	230	3390		3.133,33			
	0001.A	230	3390		5.831,33			
2157 Tratamento e Controle do Câncer								
10.302.3261.2157	0001.A	100	3390		261.508,38			
2467 Realização de Atividades de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico								
10.273.3201.2467	0001.A	230	3390		1.250,00			
	0001.A	230	3390		2.354,00			
3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica								
10.305.3274.2163	0001.A	230	3390		1.500,00			
	0001.A	230	3390		3.000,00			
	0001.A	230	3390		5.000,00			
	0001.A	230	3390		15.000,00			
2236 Análise Laboratorial de Interesse em Saúde Pública - LACEN								
10.305.3274.2236	0001.A	230	3390		13.333,34			
	0001.A	230	3390		21.666,66			
	0001.A	230	3390		116.666,66			
	0001.A	230	3390		333.333,34			
2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde								
10.305.3274.2237	0001.A	230	3390		12.000,00			
	0001.A	230	3390		12.000,00			
	0001.A	230	3390		138.711,39			
	0001.A	230	3390		150.000,00			
2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária								
10.304.3274.2238	0001.A	230	3390		3.166,66			
	0001.A	230	3390		18.750,00			
	0001.A	230	3390		25.000,00			
	0001.A	230	3390		55.430,84			
	0001.A	230	3390		35.528,32			

3275 ATENÇÃO EM TRAUMATO-ORTOPEDIA E OUTRAS ESPECIALIDADES

2164 Assistência à Saúde em Áreas Traumató-Ortopédia e Outras Especialidades	10 302 3275 2164 0001 A 130 3990	19.6x0.00
--	----------------------------------	-----------

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2224 Manutenção da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada				
10.302.3276.2224	0011.A	250	3390	37.275,00
	0011.A	285	8390	13.794,35

2245	Mantenção da Rede Materna Infantil	
10 302 3276 2245	0011 A 230 3360	42.187,50

2474 Transferência de Recursos da Média e Alta Complexidade aos Municipais
10 300 3726 2474 0001 A 230 3341 1.500.000,00

TOTAL	6,296,469.12
--------------	---------------------

TOTAL POR SECRETARIA		100
----------------------	--	-----

2200 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ODS EMISSÃO TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	QUANTIDADE DE UNIDADES DE ORÇAMENTO	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DE DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANÇARIAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
RISCAL									
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
2081 Emissão e Documentação de CNH e de Documentos de Veículos Automotores									
06 125 3264 2691 0001A 280 3390						300.000,00			
TOTAL						300.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									300.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD. RESOL. TPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS 2020										
1279 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários										
26 784 3239 1279	0001 P	100	4490					123.206,87		
TOTAL										
TOTAL POR SECRETARIA										
123.206,87										

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD. RESOL. TPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2480 Fortalecimento da Gestão Escolar										
12 122 3283 2480	0001 A	100	3350				1.300.000,00			
	0001 A	100	3390				25.437,36			
3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2287 Manutenção do Ensino Fundamental										
12 361 3285 2287	0001 A	100	3390				1.300.000,00			
TOTAL										
2.525.437,36										
TOTAL POR SECRETARIA										
2.525.437,36										

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
18701 FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD. RESOL. TPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2480 Fortalecimento da Gestão Escolar										
12 122 3283 2480	0001 A	100	3390				9.000.000,00			
TOTAL										
9.000.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA										
9.000.000,00										

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD. RESOL. TPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
23 121 0001 2001	0001 A	100	4490					13.790,00		
	0001 A	121	3390				60.000,00			
	0001 A	121	3390				123.210,00			
	0001 A	121	3390				220.000,00			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Gás e Telefone										
23 122 0001 2087	0001 A	121	3390				18.197,00			
3135 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ZONA FRANCA VERDE										
2453 Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pecuária, Florestal e Mineral										
23 602 3135 2453	0001 A	100	3390				7.000,00			
	0001 A	121	3390				52.598,53			
TOTAL										
467.005,53										
TOTAL POR SECRETARIA										
475.795,53										

35000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
35102 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD. RESOL. TPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
3004 Auxílio-Abonoção aos Servidores e Hospedagem										
19 331 0001 3004	0001 A	100	3390				5.395,48			
3244 FOMENTO E APOIO ÀS INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2463 Apoio à Instituição Organizacional para Tecnologia e Inovação (TôI)										
19 572 3244 2463	0001 A	280	3390				275.000,00			
	0001 A	280	4490					470.000,00		
TOTAL										
748.395,48										
TOTAL POR SECRETARIA										
748.395,48										
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										
19.503.693,50										

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

12000 SECRETARIA DE GOVERNO
12105 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD. RESOL. TPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	100	3390				6.180,00			
TOTAL										
6.180,00										
TOTAL POR SECRETARIA										
6.180,00										

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
16508 EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD. RESOL. TPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2421 Gestão da Política de Turismo e da Promoção da Marca Amazonas - AMAZONASTUR										
23 605 3229 2421	0001 A	280	4490				40.109,14			
	0001 A	280	4490				79.900,00			
TOTAL										
120.009,14										
TOTAL POR SECRETARIA										
120.009,14										

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD. RESOL. TPO DE AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
2157 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde										
10 305 3274 2157	0001 A	100	3390				262.208,38			
	0001 A	100	3390				900.050,00			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2140 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3276 2140	0001 A	280	3390				13.794,35			
	0011 A	430	3390				1.935.782,44			
3286 AMAZONAS SAÚDE ITINERANTE										
2291 Operacionalização da Saúde Itinerante - Amazonas										
10 302 3286 2291	0001 A	230	3390				3.184.383,95			
TOTAL										
6.296.469,12										
TOTAL POR SECRETARIA										
6.296.469,12										

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS

FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	COD. RESOL. TPO DE AÇÃO	TI
--------------------------	----------------------------	----

PODER EXECUTIVO

3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2288 Manutenção do Ensino Médio	25.437,36
12 362 3285 2288 0001 A 100 3390	
TOTAL	2.525.437,36
TOTAL POR SECRETARIA	2.525.437,36

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28701 FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. SEÇÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	------------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	
12 361 0001 2003 0001 A 100 3190	5.000.000,00
12 362 0001 2003 0001 A 100 3190	4.000.000,00
TOTAL	9.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA	9.000.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. SEÇÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	------------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade	
23 122 0001 2001 0001 A 100 3390	1.000,00
0001 A 100 3390	1.000,00
0001 A 100 3390	5.000,00
0001 A 121 3390	10.700,00

2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

23 531 0001 2004 0001 A 100 3390	13.790,00
0001 A 121 3390	21.896,53

3135 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ZONA FRANCA VERDE

2452 Organização e Dinamização de Cadeias Produtivas Florestais, Minerias, Pesqueiras e Agropecuárias

23 603 3135 2452 0001 A 121 3390	326.000,00
----------------------------------	------------

2453 Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira, Florestal e Mineral

23 692 3135 2453 0001 A 121 3390	96.407,00
----------------------------------	-----------

TOTAL	475.795,53
--------------	-------------------

TOTAL POR SECRETARIA	475.795,53
-----------------------------	-------------------

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

32302 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. SEÇÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	------------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade	
19 122 0001 2001 0001 A 100 3390	3.595,48

3244 FOMENTO E APOIO ÀS INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

2464 Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Instituições Públicas e Privadas e no Setor Produtivo

19 372 3244 2464 0001 A 390 3390	275.000,00
0001 A 380 4490	470.000,00
TOTAL	745.000,00

TOTAL POR SECRETARIA	745.000,00
-----------------------------	-------------------

TOTAL DAS ANULAÇÕES	19.595.693,50
----------------------------	----------------------

(*) DECRETO N.º 33.587, DE 27 DE MAIO DE 2013

INSTITUI a Escola Estadual de Tempo Integral "Maria Izabel Ferreira Xavier Desterro e Silva", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e VI, a, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 006.01857.2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída, na estrutura da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, a Escola Estadual de Tempo Integral "Maria Izabel Ferreira Xavier Desterro e Silva", situada na Rodovia Carlos Braga, Km 01, no Município de Iranduba/AM.

Art. 2.º O Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino disporá, mediante ato próprio, sobre:

I - o Regimento Interno, a estrutura e o funcionamento da Escola, conforme definição do Conselho Estadual de Educação;

II - a definição da tipologia aplicável à Escola e a atribuição de gratificação ao Diretor e ao Secretário, será de acordo com o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 3.384, de 17 de junho de 2009, que alterou o Anexo II da Lei Delegada n.º 78, de 18 de maio de 2007.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de maio de 2013.

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 2355/2013 - CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 10 de abril de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Conservação, AD-2, Nível 14, da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 3244, de 04 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 07 de abril de 2008.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSE MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

REBECCA MARTINS GARCIA
Secretária de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAUJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

MARIO BASTOS DOS SANTOS
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete
Pessoal do Governador

JOSE NARJO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENE LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do
Conselho de Desenvolvimento Sustentável da
Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ANGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

WESLEY SIRMAL LIMA DE AGUIAR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência
Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBERIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDIVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KAMILA BOTELHO DO AMARAL
Secretária de Estado do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

IVANHOE AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSE RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação
de Políticas Públicas aos
Movimentos Sociais e Populares

BONIFACIO JOSE - BANIWA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MARIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VANIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da
Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração,
Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORACIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA
Secretária de Estado Extraordinária

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

CLOVIS SMITH FROTA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSE RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado

